



SÃO CARLOS

Diário Oficial

Sexta-feira, 7 de outubro de 2016 • Ano 8 • Nº 972

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de
São Carlos

LEIS

LEI Nº 18.001 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Denomina de "Jorandir Bianco" à Estrada Vicinal SCA - localizada ao lado direito da Rodovia SP 215 - Dr. Paulo Lauro, no Km 135, sentido São Carlos/Descalvado. (Autor: Rodson Magno do Carmo - Vereador - PSDB)
O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de "Jorandir Bianco" à Estrada Vicinal SCA localizada ao lado direito da Rodovia SP 215, Dr. Paulo Lauro, no Km 135, sentido São Carlos/Descalvado.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
São Carlos, 22 de setembro de 2016.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 18.003 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Núcleo Kardecista Paz Amor e Fraternidade, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no valor de R\$ 11.350,00 (onze mil e trezentos e cinquenta reais), ao Núcleo Kardecista Paz Amor e Fraternidade, objetivando contribuir para o fomento das atividades do projeto "Apoio Educacional na formação da criança e do adolescente 2ª fase".
Art. 2º Fica a entidade mencionada no art. 1º desta Lei, obrigada a prestar contas, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos recebidos no exercício anterior, na forma prevista na legislação em vigor e de conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração de convênio, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.
Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 22 de setembro de 2016.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 18.004 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na Prefeitura Municipal de São Carlos
O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 1.461.012,51 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, doze reais e cinquenta e um centavos), para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
22.02.00	4.4.90.52	005	10.122.0095.2.160	1.461.012,51
Total				1.461.012,51

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro no valor de R\$ 86.032,22 (oitenta e seis mil, trinta e dois reais e vinte e dois centavos), e excesso de arrecadação no valor R\$ 1.374.980,29 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos), em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, I e II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 28 de setembro de 2016.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 18.005 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio e subvenção à "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos", e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio, no valor de R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais), e subvenção, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) destinados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos, objetivando contribuir para o fomento das atividades do projeto "Ações visando a melhoria dos serviços oferecidos aos alunos/usuários da APAE de São Carlos".
Art. 2º Fica a entidade mencionada no art. 1º desta Lei, obrigada a prestar contas, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos recebidos no exercício anterior, na forma prevista na legislação em vigor e de conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração de convênio, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.
Art. 4º Para atender o disposto nesta Lei, fica autorizada a abertura na Secretaria Municipal de Educação, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.02.00	3.3.50.43	001	12.367.0045.2.064	4.800,00
Total				4.800,00

Art. 5º Para atender o disposto nesta Lei, fica autorizada a abertura na Secretaria Municipal de Educação, um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais), para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.02.00	3.3.50.43	001	12.367.0045.2.064	50.200,00
Total				50.200,00

Art. 6º Para atender os créditos de que tratam os arts. 4º e 5º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	55.000,00
Total				55.000,00

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 28 de setembro de 2016.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 18.006 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção a "Amigos de São Judas Tadeu - ASJT", e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados à Amigos de São Judas Tadeu - ASJT, objetivando contribuir para o fomento das atividades do projeto "Pintura da Casa da Infância Estrela da Manhã".
Art. 2º Fica a entidade mencionada no art. 1º desta Lei, obrigada a prestar contas, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos recebidos no exercício anterior, na forma prevista na legislação em vigor e de conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração de convênio, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.
Art. 4º Para atender o disposto nesta Lei, fica autorizada a abertura na Secretaria Municipal de Educação, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.03.00	3.3.50.43	001	12.365.0047.2.065	10.000,00
Total				10.000,00

Art. 5º Para atender o crédito de que trata o art. 4º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	10.000,00
Total				10.000,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 28 de setembro de 2016.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 18.007 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio e subvenção ao Centro Assistencial Santo Antônio de Vila Prado - C.A.S.A, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e, subvenção, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), destinados ao Centro Assistencial Santo Antônio de Vila Prado - C.A.S.A, objetivando contribuir para o fomento das atividades do projeto "Manutenção Prédio - Auto Estima das Crianças - Suprir Despesas".
Art. 2º Fica a entidade mencionada no art. 1º desta Lei, obrigada a prestar contas, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos recebidos no exercício anterior, na forma prevista na legislação em vigor e de conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração de convênio, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.
Art. 4º Para atender o disposto nesta Lei, fica autorizada a abertura na Secretaria Municipal de Educação, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais), para atender às despesas abaixo relacionadas:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.03.00	3.3.50.43	001	12.365.0047.2.065	47.000,00
12.03.00	4.4.50.42	001	12.365.0047.2.065	4.800,00
Total				51.800,00

Art. 5º Para atender o crédito de que trata o art. 4º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	51.800,00
Total				51.800,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 28 de setembro de 2016.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 18.008 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção a "Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia", e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no valor de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais), destinados à Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia, objetivando contribuir para o fomento das atividades do projeto "Atendimento e Acolhimento de Pessoas que se encontram em situação de rua".
Art. 2º Fica a entidade mencionada no art. 1º desta Lei, obrigada a prestar contas, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos recebidos no exercício anterior, na forma prevista na legislação em vigor e de conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração de convênio, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.
Art. 4º Para atender o disposto nesta Lei, fica autorizada a abertura na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais), para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
09.02.00	3.3.50.43	001	08.244.0030.2.027	35.800,00
Total				35.800,00

Art. 5º Para atender o crédito de que trata o art. 4º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	35.800,00
Total				35.800,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 28 de setembro de 2016.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 18.009

DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio ao “Nosso Lar”, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio, no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), destinados ao Nosso Lar, objetivando contribuir para o fomento das atividades do projeto “Reforma de Telhado da Creche”.

Art. 2º Fica a entidade mencionada no art. 1º desta Lei, obrigada a prestar contas, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos recebidos no exercício anterior, na forma prevista na legislação em vigor e de conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração de convênio, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.

Art. 4º Para atender o disposto nesta Lei, fica autorizada a abertura na Secretaria Municipal de Educação, um crédito adicional especial no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.03.00	4.4.50.42	001	12.365.0047.2.065	106.000,00
Total				106.000,00

Art. 5º Para atender o crédito de que trata o art. 4º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	106.000,00
Total				106.000,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 28 de setembro de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 17.999

DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Denomina “César Taufik Chible Maluf” a Rua no Loteamento Residencial Eduardo Abdelnur. (Autor: Lucão Fernandes - Vereador PMDB)

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona, e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua César Taufik Chible Maluf, a Rua “26” no Loteamento Residencial Eduardo Abdelnur.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 21 de setembro de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DECRETOS

DECRETO Nº 274

DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 18.004, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 2016033489, DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 1.461.012,51 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, doze reais e cinquenta e um centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 18.004, de 28 de setembro de 2016, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
22.02.00	4.4.90.52	005	10.122.0095.2.160	1.461.012,51
Total				1.461.012,51

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro no valor de R\$ 86.032,22 (oitenta e seis mil, trinta e dois reais e vinte e dois centavos), e excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.374.980,29 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos), em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, I e II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 29 de setembro de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

MARCIO BLOCK BERRIBILI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

DECRETO Nº 275

DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 18.005, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 19.896/16, DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Educação,

no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 18.005, de 28 de setembro de 2016, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.02.00	3.3.50.43	001	12.367.0045.2.064	4.800,00
Total				4.800,00

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 18.005, de 28 de setembro de 2016, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.02.00	3.3.50.43	001	12.367.0045.2.064	50.200,00
Total				50.200,00

Art. 3º Para atender os créditos de que tratam os artigos 1º e 2º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	55.000,00
Total				55.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 29 de setembro de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

MARCIO BLOCK BERRIBILI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

DECRETO Nº 276

DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 18.006, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 19.900/16, DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 18.006, de 28 de setembro de 2016, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.03.00	3.3.50.43	001	12.365.0047.2.065	10.000,00
Total				10.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	10.000,00
Total				10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 29 de setembro de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

MARCIO BLOCK BERRIBILI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

DECRETO Nº 277

DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 18.007, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 9.320/16, DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 18.007, de 28 de setembro de 2016, para atender às despesas relacionadas abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.03.00	3.3.50.43	001	12.365.0047.2.065	47.000,00
12.03.00	4.4.50.42	001	12.365.0047.2.065	4.800,00
Total				51.800,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	51.800,00
Total				51.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 29 de setembro de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

MARCIO BLOCK BERRIBILI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

DECRETO Nº 278

DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 18.008, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 2016032209, DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, no valor de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 18.008, de 28 de setembro de 2016, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
09.02.00	3.3.50.43	001	08.244.0030.2.027	35.800,00
Total				35.800,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	35.800,00
Total				35.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 29 de setembro de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

MARCIO BLOCK BERRIBILI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

DECRETO Nº 279

DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 18.009, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 2016030156, DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 18.009, de 28 de setembro de 2016, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.03.00	4.4.50.42	001	12.365.0047.2.065	106.000,00
Total				106.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	106.000,00
Total				106.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 29 de setembro de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

MARCIO BLOCK BERRIBILI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

PORTARIAS

PORTARIA Nº 600

DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial o permissivo dado pelo Decreto nº 37, de 7 de abril de 2003, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 14.188/14, resolve

AUTORIZAR

a prorrogação do afastamento da servidora KARINA MANFRE FRONER, autorizado pela Portaria nº 275, de 11 de maio de 2015, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 1º de dezembro de 2016, para tratar de assuntos de natureza particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

São Carlos, 3 de outubro de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

MARCIO BLOCK BERRIBILI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

PORTARIA Nº 601

DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 1.939/14, resolve

DESIGNAR

a servidora DANIELA QUINELATO DELL PIAGGI, Auxiliar Administrativo, para substituir IN-GRID IENCO CAZELLA, Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no período de 1º a 15 de setembro de 2016, em virtude de afasta-

mento da titular, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 3 de outubro de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
MARCIO BLOCK BERRIBILI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

ATOS DAS SECRETARIAS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de São Carlos, na Rua Episcopal nº 1.575, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01, nos termos do artigo 13, § 1º da Lei Municipal nº 12.998/2002 e alterações, vem, expressamente, NOTIFICAR a empresa MAZO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 56.887.177/0001-06, estabelecida à Av. Francisco Pereira Lopes, nº 2600, Bairro Cidade Jardim, CEP 13561-250, nesta cidade, nos seguintes termos: Considerando determinação do Ministério Público Estadual, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0714.0001804/15-PP, comunicada pelos Ofícios nº 386/15/8-MP e 431/15/8-MP; Considerando o descumprimento dos encargos previstos na citada Lei, fica expressa e plenamente revogado o Termo Provisório de Posse nº 11/2014, tendo como objeto os lotes 93, 94 e 99 da Quadra 08, Matrículas CRI nº 53.657, 53.658 e 53.663 respectivamente, localizados no CEAT - Centro Empresarial de Alta Tecnologia "Dr. Emilio Fehr", nesta cidade. Sem prejuízo, fica também a NOTIFICADA plenamente ciente da obrigação de desocupar os imóveis no PRAZO IPORROGÁVEL DE 30 (TRINTA) DIAS, caso ocupados, sob pena da adoção de medidas judiciais cabíveis, especialmente da competente Ação de Reintegração de Posse.

Da mesma forma, a NOTIFICADA fica ciente da impossibilidade de lançar mão do direito de retenção e não terá direito a qualquer indenização caso tenha feito alguma benfeitoria nos imóveis, conforme o disposto na Lei Municipal nº 12.998/2002 e alterações posteriores. São Carlos, 06 de outubro de 2016.

Paulo Roberto Gullo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável,
Ciência e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

A Divisão de Arrecadação e Fiscalização Tributária, através de sua chefia, vem comunicar, aos interessados, as decisões dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	NOME INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
20.356/14	Airship do Brasil Industria Aeronáutica Ltda	CNPJ 07.933.461/0001- 66	Isenção de Tributos Municipais	Recurso Indeferido
18685/2009	Sebastião C. de O. Campos	4.155.008.001	Aprovação Projeto	ISSQN Lançado
3582/2016	Paula Cristina Tony	16.232.041.001	Regularização Construção	ISSQN Lançado
31525/2010	Antonio Valetin Aldrighi	8.188.007.001	Aprovação Projeto	ISSQN Lançado
2016034351	Clinica Otorrinolaringologia Dr. Luiz Tadeu S/S LTDA	29.600	Cancelamento de Nfs-e	Deferido
2016033274	MN Diesel Peças e Serviços Ltda	25.162	Cancelamento de Nfs-e	Deferido
2016034388	Comunicativa Serviços Sociedade Simples Ltda	40902	Cancelamento de Nfs-e	Deferido
2016032440	CESG - Clinica Especializada em Ginecologia e Obstetricia SS	26805	Cancelamento de Nfs-e	Deferido
2016034499	A D BARBERIO ME	55.670	Cancelamento de Nfs-e	Deferido
14184/13	dLORES aRANDA cHINTI	11.075.005.001	aprovação projeto	issqn lançado
17598/14	CAMILA S. GALHARTE	13.246.025.001	aprovação projeto	issqn lançado
9337/15	ROBERTO S. CARVALHO	05.099.012.001	aprovação projeto	issqn lançado
23379/13	cARLOS hENRIQUE rOMANO	04.090.019.001	aprovação projeto	issqn lançado
10922/15	VALDOMIRO MORALES CAMACHO	15.153.004.001	APROVAÇÃO PROJETO	issqn lançado
3589/14	Marcel R. dos Santos e esposa	04.277.011.001	aprovação projeto	issqn lançado
22531/15	J CARDAMONE INVESTIMENTOS LTDA	20.146.073.001	aprovação projeto	issqn lançado
2142/16	CAIO PARTEL BRESSAN	13.259.018.001	APROVAÇÃO PROJETO	issqn lançado
280/09	LEILA JORGE P DE CARVALHO	01.096.018.001	aprovação projeto	issqn lançado
9900/14	LUCIA SEBASTIAO DE MORAIS	20.078.076.001	aprovação projeto	issqn lançado
9707/01	SANDRA OLIVEIRA DE BRITO	10.061.004.001	APROVAÇÃO PROJETO	issqn lançado
3233/15	IND E COM café DE s. CARLOS LTDA	05.089.022.001	aprovação projeto	issqn lançado
9886/14	LUCIA SEBASTIAO DE MORAIS	20.078.073.001	aprovação projeto	issqn lançado
24072/15	ADILSON CALDEIRA PEREIRA	20.082.068.001	APROVAÇÃO PROJETO	issqn lançado
3234/15	IND E COM café DE s. CARLOS LTDA	05.089.023.001	aprovação projeto	issqn lançado

7448/15	antonio cardoso de oliveira	08.233.027.001	aprovação projeto	issqn lançado
15566/16	maria f. da silva magalhães	20.079.068.001	APROVAÇÃO PROJETO	issqn lançado
5995/84	afonso martins mendonça	16.068.017.001	aprovação projeto	issqn lançado
18173/16	cARMOZINA mARIA silva	06.037.008.001	aprovação projeto	issqn lançado
53882/12	ELIZABETH DOS S. SILVA ROSANTE	07.157.023.001	APROVAÇÃO PROJETO	issqn lançado
2016034320	PUBLIOUT PUBLICIDADE EM OUT DOOR LTDA -ME	66.683.079/0002- 91	notificação 1285/16 - NCJ	apresentar documentos
2016033951	Darezzo e Darezzo (DINHOS MOTEL)	57.241.218/0001- 55	notificação 1304/16 - NCJ	apresentar documentos
2016033950	CASTELO POSTOS E SERVICOS LTDA	59.597.849/0002- 18	notificação 1305/16 - NCJ	apresentar documentos
2016034194	PUBLIOUT PUBLICIDADE EM OUT DOOR LTDA -ME	66.683.079/0002- 91	notificação 1321/16 - NCJ	abrir inscrição municipal
2014016473	BAURU PAINEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	50.778.778/0001- 02	notificação 1325/16 - NCJ	taxa de publicidade lançada
2014005793	NOBILE PUBLICIDADE VISUAL LTDA	00.099.9990/0319- 29	notificação 1327/16 - NCJ	taxa de publicidade lançada
2013023583	NOBILE PUBLICIDADE VISUAL LTDA	00.099.9990/0319- 29	notificação 1328/16 - NCJ	taxa de publicidade lançada
2013023584	NOBILE PUBLICIDADE VISUAL LTDA	00.099.9990/0319- 29	notificação 1329/16 - NCJ	taxa de publicidade lançada
2013023585	NOBILE PUBLICIDADE VISUAL LTDA	00.099.9990/0319- 29	notificação 1330/16 - NCJ	taxa de publicidade lançada
2013023951	NOBILE PUBLICIDADE VISUAL LTDA	00.099.9990/0319- 29	notificação 1331/16 - NCJ	taxa de publicidade lançada
2014016365	SÃO CARLOS DO PINHAL IMOVEIS LTDA - EPP	19624	notificação 1332/16 - NCJ	taxa de publicidade lançada
2014017064	CHURRASCARIA LTDA.	11871	notificação 1333/16 - NCJ	taxa de publicidade lançada

Lino Gasqui
Diretor do Departamento de Arrecadação
Marcio Block Berribili
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Através do Departamento de Arrecadação, ficam os contribuintes abaixo indicados NOTIFICADOS sobre os lançamentos tributários efetuados, conforme preceitua o art. 21 do Código Tributário Municipal.

PROCESSO	NOME	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	RESULTADO
2120/16	MARIA EMILIA AMBROSIO BRIGHENTI	03.007.017.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 a 2017	INDEFERIDO 2014 e 2015/ DEFERIDO 2016 e 2017
28176/15	NILZA SOARES DE OLIVEIRA	01.093.007.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2017	DEFERIDO
5739/16	DARCI PRATAVIERA NORDI	16.041.018.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2016 e 2017	DEFERIDO
7266/16	MARIA JOSE SAIA	06.134.016.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2016 e 2017	DEFERIDO
7059/16	ANTONIO FOENTES	20.189.026.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2016 e 2017	INDEFERIDO
7726/16	BERIVALDO CONSTANTINO DIAS	04.187.023.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2013 a 2017	INDEFERIDO
8022/09	maria rita delbuque garcia	16.023.004.002	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2017	INDEFERIDO
2519/16	JOSE HERMANN DOS SANTOS	08.149.045.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2016 e 2017	INDEFERIDO
6064/16	WALDIR TREVISOLI	04.100.002.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2016 e 2017	DEFERIDO
7327/16	LEONOR GUZZO	07.140.022.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2016 e 2017	DEFERIDO
8541/16	ELZA PANTE SABATINI	02.006.013.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2016 e 2017	DEFERIDO
11415/16	lazara anselmo de souza	08.081.054.002	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2016 e 2017	DEFERIDO
18768/16	MARIA DE FATIMA GROSSO	05.033.008.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 a 2017	INDEFERIDO
19412/16	XISTO MATHEUS	01.023.003.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2016 e 2017	INDEFERIDO
19470/16	MARIA ELZA PEREIRA	13.059.006.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2016 e 2017	INDEFERIDO

8099/2016	regina lucia salvador	10.258.006.001	isenção social	inDEFERIDO
32144/2014	leaNDRO VIEIRA DOS SANTOS	06.116.034.001	ISENÇÃO SOCIAL	INdeferido
36092/2011	fulvia de Jesus almeida pereira	08.122.009.001	isenção social	indeferido
9891/2009	CLEUSA DA CONCEIÇÃO PORFIRIO RODRIGUES	06.047.007.001	ISENÇÃO SOCIAL	DEFERIDO/ INDEFERIDO
3625/2012	SILVANA DE FATIMA DOMINGUES	20.010.055.001	ISENÇÃO SOCIAL	INDEFERIDO / DEFERIDO
32318/2014	igreja assembléia de deus bom retiro	09.090.033.001	imunidade tributária	DEFERIDO
8.491/2016	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	10.111.002.001	IMUNIDADE TRIBUTARIA	DEFERIDO
1985/2014	IGREJA BATISTA MONTE SIAO	16.090.024.001	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	DEFERIDO
27508/2008	IGREJA MINISTÉRIO INTERNANCIONAL DA VIDA	13.051.002.001	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	DEFERIDO
18491/16	emilio irineu marini	10.428.006.001	REGULARIZAÇÃO DE BAIXA DE PAGAMENTO IPTU 2016 (COTA ÚNICA)	DEFERIDO- NOTIFICADO

Lino Gasqui
Diretor do Departamento de Arrecadação
Marcio Block Berribili
Secretário Municipal de Fazenda

LICITAÇÕES

RESUMO DA ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES CHAMADA PÚBLICA 004/2016 Aos 14/09/16 reuniu-se a Equipe de Coordenação do Departamento de Agricultura com a finalidade de Abertura de Envelopes com os Projetos de Venda da Chamada Pública 004/2016. Após a abertura dos referidos envelopes, foram analisadas as propostas apresentadas e rubricadas. A Coordenação decidiu por aceitar as propostas, de acordo com os critérios constantes no Edital, sendo, portanto, HABILITADOS ao Fornecedor "Associação dos Produtores Rurais de Tabatinga - APROTABA", dos Grupos Informais: "Agricultores Familiares Orgânicos do PDS Santa Helena e Agricultores de São Carlos e Região", e Agricultores Individuais: Deilson Soares da Silva, Fabio Henrique Silva, Anesia Ribeiro dos Santos, José Angelo Gaiño, Moises Garcia do Nascimento, Valdir Magalhães de Souza, Mari-
na Rosa Batista, Conceição Aparecida Delfino Fuzati, Marcelo Roberto dos Santos, Antonio Aparecido da Silva, Antonio Giglioti, Anderson Pereira dos Reis, Edwar Donizete Lourenço, João Sampaio Neto, Sebastião Rocha Viana, Manoel Messias Alves, Sebastião Geraldo Pio, Osmar Januário da Silva, Lourival Ferreira da Silva, Geraldo Antonio Pio (Em relação aos Gêneros Alimentícios Orgânicos, poderá ser acrescido ao Preço de Referência desta Chamada Pública, até 30% do valor limite de cada produto, de acordo com a [Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011](#), e DESABILITADOS os Agricultores Familiares individuais: Carlos Eduardo de Cinque, Tomaz Henrique Vitucci e Bruna Andreia Vitucci, em decorrência da não apresentação de documentos exigidos à habilitação, em concordância com a referida Chamada. Caio Bruggner de Mello Solci Diretor do Departamento de Agricultura

RESUMO DA ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES CHAMADA PÚBLICA 004/2016 Referente ao Comunicado de Prorrogação da Chamada Pública 004/2016 para o item 42 - Arroz, item 43 - Feijão e item 44 - Leite, publicado em diários oficiais do dia 16 de Setembro de 2016. Aos 30/09/16 reuniu-se a Equipe de Coordenação do Departamento de Agricultura, com a finalidade de Abertura de Envelopes com os Projetos de Venda da Chamada Pública 004/2016. Após a abertura dos referidos envelopes, foi analisada a proposta apresentada e rubricada pela Equipe Coordenadora do Departamento de Agricultura. A Coordenação decidiu por aceitar a proposta, sendo, portanto, HABILITADA ao Fornecedor a Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo Oeste - COOPEROESTE. Caio Bruggner de Mello Solci Diretor do Departamento de Agricultura

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2016 - PROCESSO N.º 27475/2015 Aos 06/10/2016, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para a abertura dos envelopes de proposta dos licitantes habilitados na Concorrência Pública supracitada. Abertos os envelopes, toda documentação apresentada foi rubricada pelos presentes de onde foram extraídos os valores propostos para esta contratação. Após analisada a planilha de preços da empresa Kacel, notou-se que a mesma contém itens unitários superiores aos constantes da planilha básica de orçamento. O representante da empresa foi informado esta situação, bem como da necessidade de adequação destes valores aos níveis da planilha de preços básicos. Para esta análise, a Comissão concede ao licitante o prazo de 48 horas para apresentação de nova planilha adequada, sob pena de desclassificação. Aberta a palavra, o representante da empresa Kacel manifesta-se no sentido de que as empresas HS Lopes Construtora, Wisdom Construtora e MG3 Construções não apresentaram em suas propostas a composição dos preços, o que seria motivo de sua desclassificação, caso suas propostas cheguem a ser declaradas vencedoras do certame. A Comissão decide por suspender a sessão e esta decisão será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados. Roberto C. Rossato Presidente

RESUMO DA ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PREGÃO PRESENCIAL 26/2016 No dia 05/10/2016 reuniram-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2016. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados. Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital,



passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor. Declarou o pregoeiro aberta a fase dos lances convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas. O Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 2 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance. Após a classificação provisória das licitantes, passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que sagraram-se vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do Edital, tendo o Pregoeiro as declarado habilitadas. Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata. Os licitantes não manifestaram interesse na interposição de recurso. Os licitantes que apresentaram a melhor oferta foram orientados sobre a necessidade de apresentação de amostras, de acordo com o estabelecido no Instrumento Convocatório. Os envelopes não abertos ficarão lacrados e sob custódia da Equipe até a finalização da licitação. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão. ROBERTO CARLOS ROSSATO Pregoeiro

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2016 PROCESSO N.º 32076/2016 ERRATA Na publicação veiculada no dia 03/09/16 referente à Concorrência Pública em epígrafe: 1. Onde se lê: "11.04. A licitante declarada vencedora terá o prazo de 03 (três) dias úteis, após a convocação, para assinatura do contrato..." 2. Leia-se: "11.04. A licitante declarada vencedora terá o prazo de 10 (dez) dias, após a convocação, para assinatura do contrato..." 3. Ficam ratificados todos os demais termos da ata e do comunicado que não conflitem com o presente. São Carlos, 06 de outubro de 2016.

Pregão Eletrônico nº 052/2016 Processo nº 456/2016 HOMOLOGAÇÃO Objeto: Registro de preços para aquisição de BIPAP e CPAP a serem utilizados pelos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de São Carlos. Homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao lote 02 adjudicado à empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0012-71 e ao lote 01 FRACASSADO. Nesta oportunidade, designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 3 de outubro de 2016. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico nº 058/2016 Processo nº 640/2016 HOMOLOGAÇÃO Objeto: registro de preços para aquisição de material destinado a pacientes estomizados, usuários do Sistema Único de Saúde atendidos no município de São Carlos. Homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13 e 24 adjudicados à empresa ROSICLER CIRÚRGICA LTDA - EPP devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 57.365.116/0001-41, aos lotes 08, 09, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 38, 39 e 55 adjudicados à empresa CIRÚRGICA CALIFORNIA EIRELI - ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.480.778/0001-88, aos lotes 37, 52, 56, 57, 59 e 60 adjudicados à empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.202.744/0001-92, aos lotes 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54 e 58 adjudicados à empresa CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.569.029/0001-38, aos lotes 26 e 30 DESERTOS e aos lotes 22, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 42 e 43 FRACASSADOS. Nesta oportunidade, designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 4 de outubro de 2016. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

CONVITE N.º 14/2016 PROCESSO N.º 15732/2015 COMUNICADO DE SUSPENSÃO E REABERTURA COMUNICAMOS, pelo presente, a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe por necessidade de readequação do edital. A nova data e horário para protocolo dos envelopes são, respectivamente, 18/10/2016, às 14h00. São Carlos, 06 de outubro de 2016. Roberto Carlos Rossato Presidente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2016 e 002/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 001/2016 e 002/2016 que tem como objeto REGISTRO PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, referente ao Pregão Eletrônico nº 082/2015, processo nº 16094/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 4 de outubro de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 058/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TV's, REFRIGERADORES DOMÉSTICOS E FREEZERS VERTICAIS PARA A TENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2016, processo nº 29877/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 4 de outubro de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2016, 060/2016, 061/2016, 062/2016 e 063/2016 Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços nº 059/2016, 060/2016, 061/2016, 062/2016 e 063/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE INSUMOS DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 029/2015, processo nº 1164/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 4 de outubro de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 064/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS QUE COMPÕE A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 030/2015, processo nº 1233/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 4 de outubro de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2016 Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços nº 065/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CURATIVO, referente ao Pregão Eletrônico nº 116/2015, processo nº 1166/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 4 de outubro de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 066/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS

PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 120/2015, processo nº 24701/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 4 de outubro de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 067/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS SEREM UTILIZADOS PELO RESTAURANTE POPULAR, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2016, processo nº 30712/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 4 de outubro de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2016 Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços nº 068/2016, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE INSUMOS DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 029/2015, processo nº 1164/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 4 de outubro de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 069/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS QUE COMPÕE A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 030/2015, processo nº 1233/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 4 de outubro de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 070/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, referente ao Pregão Presencial nº 008/2016, processo nº 3782/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 4 de outubro de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 13.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 82/02

Locatário: Prefeitura Municipal de São Carlos
 Locador: Milton Nogueira Bastos
 Objeto: prorroga a vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua Conde Roland Von Faber Castell, nº 101, para 18/09/17, com aluguel mensal de R\$ 648,97
 Data da assinatura: 21/09/16
 Processo nº 9.747/90



PORTARIAS

PORTARIA N.º 018/2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

MAURO LUIZ MORAES, Diretor Presidente da Progresso e Habitação de São Carlos S/A - Prohab São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutária, e tendo em vista as necessidades de funcionamento da empresa resolve:

EXONERAR

O Sr. Wanderley Bonifácio de Queiróz, portador da cédula de identidade R.G nº 13.703.063 SSP/SP, CPF nº 011.809.738-52, do cargo de Chefe de Divisão de Obras da Prohab São Carlos, a partir de 06 de outubro de 2016, revogando a portaria 003 de 02 de abril de 2015 São Carlos, 06 de outubro de 2016

MAURO LUIZ MORAES
 Diretor Presidente
 Prohab São Carlos
 Publique-se.

PORTARIA N.º 019/2016 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

MAURO LUIZ MORAES, Diretor Presidente da Progresso e Habitação de São Carlos S/A - Prohab São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutária, e tendo em vista as necessidades de funcionamento da empresa resolve:

EXONERAR

O Sr. LEANDRO JOSÉ SIMÕES, portador da cédula de identidade R.G 30.814.675-X SSP/SP, CPF nº 213.602.998-31, do cargo de Chefe de Divisão Industrial da Prohab São Carlos, a partir de 06 de outubro de 2016, revogando a portaria 007 de 11 de abril de 2016 São Carlos, 06 de outubro de 2016

MAURO LUIZ MORAES
 Diretor Presidente
 Prohab São Carlos
 Publique-se.



PORTARIAS

PORTARIA N.º 089/2016

Dispõe sobre autorização para contratação de servidor.
 SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO E JUSTIFICADO NO PROCESSO SAAE N.º 3071/2014,
 Resolve:
 AUTORIZAR a contratação de Ana Claudia Paes Witzel, para o emprego de Procurador Jurídico classificado em 3º lugar no Processo Seletivo nº 01/2014, a partir de 03 de outubro de 2016 com os vencimentos que lhe competirem por lei.
 São Carlos, 03 de outubro de 2016.
 SERGIO PEPINO
 Presidente do SAAE

PORTARIA N.º 090/2016

Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão.
 SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
 Resolve:
 EXONERAR, o Senhor Anderson de Oliveira, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Assuntos Especiais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº. 064 de 01 de julho de 2016.
 A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.
 São Carlos, 04 de outubro de 2016.
 Sergio Pepino
 Presidente do SAAE

PORTARIA N.º 091/2016

Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão.
 SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
 Resolve:
 EXONERAR, o Senhor Benedito Felix Leônico, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Assuntos Especiais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº. 063 de 01 de julho de 2016.
 A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.
 São Carlos, 04 de outubro de 2016.
 Sergio Pepino
 Presidente do SAAE

PORTARIA N.º 092/2016

Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão.
 SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
 Resolve:
 EXONERAR, a Senhora Fabiola Gorni Rodrigues, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Assuntos Especiais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº. 087 de 22 de abril de 2015.
 A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.
 São Carlos, 04 de outubro de 2016.
 Sergio Pepino
 Presidente do SAAE

PORTARIA N.º 093/2016

Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão.
 SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
 Resolve:
 EXONERAR, o Senhor João Benedito Vieira da Silva, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Projetos, ficando consequentemente revogada a Portaria nº. 233 de 26 de maio de 2015.
 A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.
 São Carlos, 04 de outubro de 2016.
 Sergio Pepino
 Presidente do SAAE

PORTARIA N.º 094/2016

Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão.
 SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
 Resolve:
 EXONERAR, a Senhora Vanessa Maria Gurian Donadio, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Projetos, ficando consequentemente revogada a Portaria nº. 234 de 26 de maio de 2015.
 A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.
 São Carlos, 04 de outubro de 2016.
 Sergio Pepino
 Presidente do SAAE

PORTARIA N.º 095/2016

Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão.
 SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
 Resolve:
 EXONERAR, o Senhor Francisco Delghingaro Junior, do cargo em comissão de Gerente de Manutenção e Operação, ficando consequentemente revogado a Portaria nº. 310 de 05 de agosto de 2013.
 A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.
 São Carlos, 04 de outubro de 2016.

Sergio Pepino
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 096/2016

Dispõe sobre alteração de Função Gratificada.
SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Resolve:
Art.1º - DESIGNAR, o servidor Rubens Alves Hermão, Encanador, para exercer, a Função Gratificada de Chefe do Setor de Manutenção de Redes, com a jornada mínima de 08 (oito) horas diárias de efetivo exercício, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
Art.2º - REVOGAR, a portaria nº 346 de 08 de junho de 2015.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.
São Carlos, 04 de outubro de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 097/2016

Dispõe sobre alteração de Função Gratificada.
SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Resolve:
Art.1º - DESIGNAR, o servidor Dirceu Azzolini Filho, Engenheiro, para exercer, a Função Gratificada de Chefe do Setor Obras, com a jornada mínima de 08 (oito) horas diárias de efetivo exercício, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
Art.2º - REVOGAR, a portaria nº 192 de 25 de maio de 2015.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.
São Carlos, 04 de outubro de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 098/2016

Dispõe sobre nomeação de servidor.
SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Resolve:
Art.1º - NOMEAR o Senhor Woodrow Nelson Lopes Roma, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Manutenção e Operação, com a jornada mínima de 08 (oito) horas diárias de efetivo exercício, com vencimentos que lhe competirem por lei.
Art.2º - REVOGAR o Item I da Portaria nº 252 de 22 de abril de 2013.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.
São Carlos, 04 de outubro de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 099/2016

Dispõe sobre nomeação de servidor.
SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Resolve:
Art.1º - NOMEAR o Senhor Alex William Manzini Fondato, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Projetos, com a jornada mínima de 08 (oito) horas diárias de efetivo exercício, com vencimentos que lhe competirem por lei.
Art.2º - REVOGAR o Art.1º da Portaria nº 433 de 05 de novembro de 2015.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.
São Carlos, 04 de outubro de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 100/2016

Dispõe sobre revogação de portaria.
SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Resolve:
REVOGAR, a Portaria n.º 277 de 27 de maio de 2015, que designou o servidor Euclides Alves Filho, Assistente Administrativo, para exercer, o Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento e Assuntos Especiais, com a jornada mínima de 08 (oito) horas diárias de efetivo exercício, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.
São Carlos, 04 de outubro de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 101/2016

Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão.
SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Resolve:
EXONERAR, a Senhora Larissa Fernanda de Campos, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Assuntos Especiais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº. 339 de 01 de junho de 2015.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.
São Carlos, 04 de outubro de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 102/2016

Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão.
SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Resolve:
EXONERAR, o Senhor Luiz Giglioti Junior, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Assuntos Especiais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº. 373 de 06 de julho de 2015.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.
São Carlos, 04 de outubro de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 103/2016

Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão.
SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE

SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Resolve:
EXONERAR, o Senhor Marco Aurélio Penteado, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Projetos, ficando consequentemente revogada a Portaria nº. 434 de 05 de novembro de 2015.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.
São Carlos, 04 de outubro de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº. 104/2016

Dispõe sobre designação de Comissão Permanente de Licitação.
SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SAAE Nº. 512/2001, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO XVI, DO ARTIGO 6º DA LEI FEDERAL Nº. 8666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993,
Resolve:
Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Licitações, conforme a seguinte composição:
Magda Aparecida Martins, para exercer a função de Presidente da Comissão;
Oelcio Aparecido Sentanin, Fernanda de Almeida Roiz, Aline Alda de Oliveira, Patrícia Riul Ferreira e Marilú Cristina Nucci Mattos para exercerem a função de membros da comissão;
Art. 2º - Compete à comissão as atribuições de elaborar e assinar editais, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos referentes às licitações e ao cadastramento de licitantes e fornecedores, exceto na modalidade de Pregão Eletrônico;
Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitações deverá sempre se reunir com no mínimo 03 (três) integrantes, sendo 01 (um) Presidente e 02 (dois) Membros;
A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário, especialmente o disposto na Portaria nº 425/2015.
São Carlos, 04 de outubro de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº. 105/2016

Dispõe sobre designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio da modalidade de licitação - Pregão Presencial e Eletrônico.
SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Resolve:
Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrarem a função de Pregoeiros e Equipe de Apoio da modalidade de Licitação - Pregão Presencial e Eletrônico, conforme a seguinte composição:
Michelle Thaís Martelli, Marcel Rodrigo dos Santos, Paula Valeria Marcatti, João Carlos Ferreira e Priscila Aparecida Ferreira Neves para exercerem a função de Pregoeiros;
Carlos Roberto Granato, Keity Regina Lopes, Vânia de Cássia Italiano Faria e Gerson Galdofini como membros da Equipe de Apoio de Licitações - Pregão;
Miguel Angelo de Oliveira, para exercer a função de representante do comprador no Sistema Informatizado;
Art. 2º - Compete ao Pregoeiro da modalidade de licitação - Pregão Presencial e Eletrônico as atribuições constantes da Lei 10520/02 e Decreto Federal nº. 5450 de 31/03/2005, bem como elaborar e assinar editais, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos referentes à modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico;
Art. 3º - Para cada pregão serão indicados o pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio, que nele atuarão, dentre os servidores designados no art. 1º desta Portaria, o outro conforme parágrafo único deste artigo, devendo ser convocados no mínimo 03 (três).
Parágrafo Único: Ficam designados para integrarem as equipes de apoio para assessoramento técnico os servidores indicados pelos responsáveis do setor requisitante de cada demanda a ser licitada.
Art. 4º - Compete ao Setor de Contratos e Licitações da Autarquia, convocar, através de comunicado interno, os servidores que irão auxiliar o pregoeiro em cada processo.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário, especialmente o disposto na Portaria nº. 426/2015.
São Carlos, 04 de outubro de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

ATO DA SECRETARIA

REVOGAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), por seu Presidente, Sergio Pepino, comunica a Revogação da Licitação por Pregão Eletrônico de nº 030/2016, objeto do Processo Administrativo nº 5393/2016, com amparo legal no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.
São Carlos, 06 de outubro de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE
SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PARA PASSAGEM
DE REDE PÚBLICA DE ÁGUA E ESGOTO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SAAE Nº: 3729/2016

OUTORGADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS.
OUTORGANTES: LUIS CORDEIRO PEREZ E ERMINIA PERUGI CORDEIRO.
OBJETO: Instituição de SERVIDÃO ADMINISTRATIVA em faixa de terra para passagem de uma adutora, para interligação do poço existente em São Carlos/SP, na Rodovia Washington Luiz, nº 540, ao reservatório elevado que abastece os bairros Jardim Novo Horizonte e Jardim Tijuca, consoante seguinte descrição Perimétrica: Tem início no marco de nº 24-A, situado na confluência da divisa com a área A e o alinhamento predial norte da antiga Estrada de Descalvado, deste segue com rumo de 02º18'04" NE e percorre uma distância de 130,96 metros, confrontando com a área A, até encontrar o marco de nº 3-A, cravado junto a faixa da FEPASA com largura de 20,00 metros, deste deflete à direita e segue em curva paralela a faixa da FEPASA por uma distância de 2,50 metros até o marco de nº 3-B, situado no limite deste imóvel (matrícula nº 72.750) com a faixa da FEPASA, deste deflete à

direita e segue confrontando com este imóvel (matrícula nº 72.750) de propriedade de Luis Cordero Perez com rumo de 02º18'04" SO e percorre uma distância de 131,67 metros até marco de nº 3-C, situado no limite deste imóvel com o alinhamento predial da antiga Estrada de Descalvado, deste deflete à direita e segue com rumo 74º07'43" NO, e percorre uma distância de 2,57 metros até o marco de nº 24-A, ponto de início desta descrição, fechando o perímetro e encerrando uma área superficial de 328,29 metros quadrados.
A SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, a qual compreende o direito a praticar todos os atos de passagem, construção, reforma, manutenção, conservação e inspeção da adutora, dentre outros, sendo-lhe assegurado, ainda, o pleno acesso à área através dos prédios servientes, desde que não haja outra via praticável; é constituída em caráter permanente e irremovível, enquanto existentes redes públicas no local, obrigando aos OUTORGANTES, seus sucessores e futuros proprietários ou possuidores, bem como ao uso da área de modo compatível à integridade da adutora, abstendo-se de efetivarem intervenções na faixa serviente sem prévia e expressa anuência do SAAE; é feita gratuitamente.
São Carlos, 06 de outubro de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 47/2015
PROC. Nº 1440/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.
OBJETO: Fica aditado ao Contrato em epígrafe a prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 30/09/2016 a 30/09/2017, conforme autorização da autoridade competente e justificativas trazidas aos autos. O valor das parcelas mensais para o período será de R\$ 7.628,25, reajustado com base no índice IPCA apurado nos últimos 12 meses (8,97498%). O valor total do contrato passa a ser de R\$ 91.539,00 (noventa e um mil, quinhentos e trinta e nove reais). As despesas decorrentes correrão por conta de recursos financeiros da Dotação Orçamentária nº 060100.1751260082.504 - 3.3.90.39.57. São Carlos, 06 de outubro de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 005/2016
PROC. Nº 5368/2016

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS
CONTRATADA: FUTURA GRÁFICA E EDITORA SÃO CARLOS LTDA. - EPP
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para confecção de contas de água e esgoto em folha tamanho OFÍCIO 1/ LEGAL (216mmx355mm/81/2 pol.x14pol.) gramatura 75g, pré-impresas (frente e verso), com e sem chancela dos Correios.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos formulários, acompanhados de nota fiscal/fatura/recibo, comprovante de pagamento de todos os encargos tributários, trabalhistas e sociais da CONTRATADA e, atestado de recebimento provisório/definitivo, conforme Resolução SAAE nº 03/2016.
PREÇO: R\$ 37.278,00 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão do primeiro "Pedido de Compras" ou até que se conclua o montante de seu objeto.
DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta de recursos financeiros da Dotação Orçamentária nº 060100.1751260082.504 - 3.3.90.39.99.
São Carlos, 06 de outubro de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

CONSELHO
MUNICIPAL

COMUNICADO
CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Digenir Chaves Fugazza, Presidente do Conselho Municipal de Economia Solidária CONVOCA os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Economia Solidária eleitos e indicados para o mandato 2016-2018 para a 58ª Reunião Ordinária. Que se realizará no dia, horário e local abaixo discriminado com a seguinte pauta:
PAUTA
1. Informes
2. Leitura da Ata da Reunião Anterior
3. Agenda Permanente
4. Prestação de Contas do Conselho Gestor de Economia Solidária
5. Prestação de Contas do Projeto Brasil Sem Miséria
6. Participação do EES da Ecosol no Evento "Chorando Sem Parar.
7. Aquisição de Aparelho de Som para uso exclusivo da Feira de Economia Solidária da Praça XV.
8. Assessoria Contábil administrativa Empreendimentos.
9. Assessoria e Acompanhamento Sobre Fundos Solidários. Aprofundar o Tema. Temos que nós preparar para o futuro.
10. Box Mercado Beira Rio
11. Outros Assuntos de Interesse do Movimento
Dia: 17 de Outubro de 2016 - 2ª feira Horário - 14 horas em primeira convocação e as 14h30 em segunda convocação. Local - Centro Público de Economia Solidária "Herbert de Souza" Rua José Bonifácio, nº 885 - Centro
São Carlos - SP
São Carlos, 05 de Outubro de 2016.
Digenir Chaves Fugazza
Presidente Conselho Municipal de Economia Solidária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
ÓRGÃO AUTUADOR 270790

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados no período de 03/10/2016 a 05/10/2016, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AJF0727	Z480264110	55500	22/09/2016	AUJ6221	Z480264056	57461	28/09/2016
ALQ7141	F490003231	74550	22/09/2016	AOC0517	S490006687	56732	24/09/2016
ATN9042	S490006679	60503	21/09/2016	AXE2036	Z480263255	73662	26/09/2016
BBA0219	M490013244	74550	20/09/2016	BGP7160	S490006675	60503	22/09/2016
BHB4080	Z480263577	73662	21/09/2016	BIX9223	Z480257032	54521	28/09/2016
BJE4294	F490003250	74550	24/09/2016	BKI6908	P490001553	74550	25/09/2016
BKI7543	Z480264044	51851	26/09/2016	BKJ6062	F490003256	74630	25/09/2016
BKN9774	Z480257034	53980	28/09/2016	BQF7978	Z480263481	55500	27/09/2016
BTG6490	F490003254	74630	24/09/2016	BTM5237	F490003266	74550	25/09/2016
BYV1296	Z480256966	52070	15/09/2016	BYV3736	Z480257029	54521	27/09/2016
BYV3761	Z480263258	60412	26/09/2016	BYV4254	Z480254350	70301	22/09/2016
BYV4562	Z480263510	73662	21/09/2016	BZQ3373	F490003255	74550	24/09/2016
BZQ8655	M490013224	74550	20/09/2016	BZT5874	Z480263580	60502	23/09/2016
BZU4925	F490003264	74630	25/09/2016	BZW4677	Z480237596	55411	24/09/2016
CBK7702	M490013212	74550	21/09/2016	CBZ5725	Z480263264	73662	28/09/2016
CDK8160	F490003274	74550	25/09/2016	CDS9356	Z480263269	60412	28/09/2016
CEP7300	Z480264142	73662	27/09/2016	CFU5022	M490013222	74550	20/09/2016
CHD0726	Z480256451	55250	25/09/2016	CIV0002	F490003260	74550	25/09/2016
CJL0317	S490006677	56732	20/09/2016	CLZ4360	Z480257844	73662	23/09/2016
CNI1952	M490013213	74550	22/09/2016	CQR7641	Z480264138	51851	26/09/2016
CQT3349	Z480264048	65640	29/09/2016	CQT3415	Z480254739	73662	22/09/2016
CQT4791	M490013227	74550	20/09/2016	CQT5480	Z480264144	73662	27/09/2016
CQT7180	F490003239	74550	23/09/2016	CTA0445	S490006695	56732	25/09/2016
CVD9147	Z480264117	73662	26/09/2016	CWE3948	F490003237	74630	23/09/2016
CWW8312	S490006671	56732	21/09/2016	CYB0157	F490003265	74550	25/09/2016
CYF1728	Z480254269	73662	21/09/2016	CYF3156	Z480264176	51851	26/09/2016
CYF4742	Z480264139	73662	27/09/2016	CYF8774	Z480263485	51851	27/09/2016
CYF8774	Z480264042	51851	27/09/2016	CYT5455	M490013218	74550	22/09/2016
CZIS532	Z480264146	73662	28/09/2016	CZ19413	Z480263270	73662	28/09/2016
CZ19546	Z480264501	51851	29/09/2016	CZ19747	Z480264502	73662	29/09/2016
CZW4380	Z480263514	57380	23/09/2016	DBO9525	F490003238	74550	23/09/2016
DBV4328	Z480256716	51851	24/09/2016	DBX6229	Z480264047	57461	28/09/2016
DCK2367	Z480264156	54522	23/09/2016	DEA7857	F490003240	74550	23/09/2016
DEV6816	S490006696	60503	24/09/2016	DFP4980	Z480264089	73662	26/09/2016
DFX0318	Z480256381	51851	28/09/2016	DGI2205	S490006700	60503	25/09/2016
DGK7983	S490006676	60503	20/09/2016	DHF2976	S490006683	60503	23/09/2016
DIW6407	Z480254064	57461	20/09/2016	DIW6409	Z480264179	51851	28/09/2016
DIW7495	F490003275	74550	26/09/2016	DKL5733	Z480258670	53800	24/09/2016
DMD5304	Z480254740	73662	22/09/2016	DMS8917	F490003225	74550	20/09/2016
DNP5776	Z480254572	57380	17/09/2016	DPS2073	Z480264136	51851	26/09/2016
DPZ9709	Z480263585	59670	25/09/2016	DQG6988	F490003268	74630	25/09/2016
DQJ6101	Z480263527	57380	20/09/2016	DSI4807	Z480263554	73662	21/09/2016
DSN6134	Z480258590	60501	21/09/2016	DSN6134	Z480258589	52070	21/09/2016
DST4937	F490003273	74630	25/09/2016	DTG5600	Z480263266	60412	28/09/2016
DTG6107	Z480256970	52070	18/09/2016	DTI1197	Z480257030	54521	27/09/2016
DUB3281	M490013220	74550	22/09/2016	DUK1332	F490003233	74550	22/09/2016
DUK1534	E480302554	73662	22/09/2016	DWT6909	Z480256380	60501	26/09/2016
DXF5203	M490013216	74550	22/09/2016	DXF5758	M490013240	74550	20/09/2016
DXF6664	M490013215	74550	22/09/2016	DZD4417	Z480264154	55411	21/09/2016
DZW8856	Z480256890	73662	28/09/2016	DZW8856	Z480256892	52070	28/09/2016
EAR7290	F490003272	74550	25/09/2016	EAR7522	M490013148	74550	19/09/2016
EAV1172	F490003242	74550	23/09/2016	EDA7509	S490006680	60503	23/09/2016
EDD9480	Z480263578	57380	23/09/2016	EDN8386	Z480254044	51852	25/09/2016
EDN8386	Z480254067	60502	25/09/2016	EDO5565	S490006670	74550	20/09/2016
EDV5776	Z480264046	57461	28/09/2016	EI2368	S490006684	60503	23/09/2016
EGU8308	Z480264147	57461	28/09/2016	EHE0765	S490006693	74550	25/09/2016
EIH1222	M490013210	74630	21/09/2016	EIK7060	F490003252	74550	24/09/2016
EIK7108	F490003262	74550	25/09/2016	EIK7446	Z480263267	73662	28/09/2016
EIK8512	S490006699	60503	24/09/2016	EIK9226	Z480264045	54600	28/09/2016
EIK9561	Z480263512	73662	23/09/2016	EIO3984	F490003224	74630	20/09/2016
EKJ5842	Z480257036	59670	18/09/2016	ELV4322	M490013233	74550	20/09/2016
EMD1298	Z480256888	73662	28/09/2016	EMD1298	Z480256889	52070	28/09/2016
ENM5943	S490006694	74550	25/09/2016	ENP0327	Z480263262	60412	27/09/2016
ENP1527	S490006690	60503	25/09/2016	ENP2191	Z480249693	73662	26/09/2016
ENP2284	S490006681	60503	23/09/2016	EOD0848	Z480264134	57461	26/09/2016
EOJ3173	M490013214	74550	22/09/2016	EOW9386	Z480264148	58191	29/09/2016
EPC1541	F490003248	74550	24/09/2016	EPE6993	S490006688	60503	24/09/2016
EPF5532	Z480258671	55500	25/09/2016	EPF9163	Z480254741	73662	24/09/2016
EPH4389	S490006692	60503	25/09/2016	EPM0248	M490013232	74550	20/09/2016
EPT4755	Z480264057	57461	28/09/2016	EPX7319	Z480263483	51851	27/09/2016
EQX0497	Z480264091	73662	26/09/2016	ERC4126	Z480263265	73662	28/09/2016
ERH0054	Z480263581	68580	23/09/2016	ERH3381	Z480263509	73662	21/09/2016
ERP5354	F490003232	74550	22/09/2016	ERS8569	Z480256825	58350	26/09/2016
ERS9035	Z480264137	57461	26/09/2016	ERS9594	Z480264113	55500	23/09/2016
ERS9809	M490013238	74550	20/09/2016	ESV9513	Z480257031	59670	27/09/2016
ETE2799	Z480254573	57461	19/09/2016	ETU6797	P490001546	74550	13/09/2016
EVG1224	Z480264155	55416	22/09/2016	EVG3554	M490013230	74550	20/09/2016
EVJ1786	Z480263486	73662	27/09/2016	EVPA4307	F490003234	74550	22/09/2016
EVQ0361	F490003229	74550	20/09/2016	EWA2003	Z480254439	70481	20/09/2016
EWQ9559	F490003228	74550	20/09/2016	EWQ9666	Z480263484	51851	27/09/2016
EW54757	Z480257299	55500	24/09/2016	EXE0222	Z480264114	55500	23/09/2016
EYE2432	Z480264143	57461	27/09/2016	EYQ2602	Z480264090	73662	26/09/2016
EYR3550	S490006686	60503	23/09/2016	FBC7104	Z480254737	73662	20/09/2016
FBC7953	M490013228	74550	20/09/2016	FBF3137	Z480263583	70301	25/09/2016
FBF3349	Z480258635	73662	22/09/2016	FBV1917	M490013225	74550	20/09/2016
FDL4740	P490001547	74550	13/09/2016	FDO2255	Z480264151	55680	21/09/2016
FDO3000	M490013217	74550	22/09/2016	FDW8369	P490001549	74550	14/09/2016

FEB9602	Z480263584	61300	23/09/2016	FES4008	Z480263257	60412	26/09/2016
FES4669	F490003241	74550	23/09/2016	FES4669	Z480263260	73662	26/09/2016
FES4853	Z480264140	51851	27/09/2016	FESS327	Z480264177	51851	26/09/2016
FEU4142	Z480264152	73662	21/09/2016	FEU5052	F490003236	74550	23/09/2016
FFV2068	F490003246	74550	23/09/2016	FFX6119	M490013241	74550	20/09/2016
FGO3410	F490003263	74550	25/09/2016	FGO3521	S490006674	60503	22/09/2016
FGO3674	M490013229	74550	20/09/2016	FGO3915	S490006698	56732	24/09/2016
FGO3925	Z480264149	73662	29/09/2016	FGO4277	F490003253	74550	24/09/2016
FGO4760	F490003258	74550	25/09/2016	FGOS287	Z480263487	73662	28/09/2016
FGZ7344	Z480263263	73662	27/09/2016	FGZ7806	F490003230	74550	21/09/2016
FGZ7911	M490013237	74550	20/09/2016	FGZ8006	S490006702	60503	25/09/2016
FGZ8270	P490001550	74550	14/09/2016	FGZ9649	Z480254271	73662	23/09/2016
FGZ9971	M490013235	74550	20/09/2016	FHH014	Z480237847	51851	24/09/2016
FHM7003	F490003251	74550	24/09/2016	FHM7660	F490003244	74550	23/09/2016
FHM7979	P490001552	74550	14/09/2016	FIU9420	S490006673	56732	22/09/2016
FLA5462	F490003249	74550	24/09/2016	FLL7528	Z480256382	51851	28/09/2016
FLL7732	S490006689	74630	24/09/2016	FLL7848	F490003245	74550	23/09/2016
FLL8829	F490003267	74550	25/09/2016	FMS6828	Z480264115	55500	23/09/2016
FMX3060	Z480264157	60412	23/09/2016	FNQ7232	Z480264055	53800	24/09/2016
FOE1968	Z480264092	73662	26/09/2016	FOL3208	M490013239	74550	20/09/2016
FON0970	Z480263506	73662	19/09/2016	FRB1101	M490013234	74550	20/09/2016
FRF1387	Z480263511	73662	23/09/2016	FRJ8307	M490013231	74550	20/09/2016
FRQ3223	S490006685	56732	23/09/2016	FRT1036	M490013221	74550	19/09/2016
FRT4816	M490013223	74550	20/09/2016	FRY9385	F490003243	74550	23/09/2016
FSI6160	F490003247	74550	24/09/2016	FSN9888	F490003269	74550	25/09/2016
FTF1501	E480302495	54522	20/09/2016	FTJ7671	Z480264088	54600	23/09/2016
FTZ3960	F490003261	74550	25/09/2016	FUV2524	Z480263268	73662	28/09/2016
FVT7254	M490013211	74630	21/09/2016	FXA5052	Z480263256	60501	26/09/2016
FYST726	M490013243	74550	20/09/2016	FZA4638	Z480254272	60501	25/09/2016
FZO5187	Z480263482	73662	26/09/2016	FZS407	Z480264112	55500	22/09/2016
GAC8280	Z480264043	51851	27/09/2016	GAX6810	F490003226	74550	20/09/2016
GBL8444	S490006678	60503	21/09/2016	GCA3220	Z480239381	60501	12/09/2016
GD14977	M490013236	74550	20/09/2016	GDOS536	S490006672	60503	21/09/2016
GFI1967	M490013219	74550	22/09/2016	GIW1233	F490003259	74550	25/09/2016
GOL9305	Z480264093	60501	26/09/2016	GOO5362	S490006697	56732	24/09/2016
GWQ3027	F490003225	74550	22/09/2016	HCA4993	P490001537	74550	10/09/2016
HCF8709	P490001548	74550	14/09/2016	HFI7615	Z480264135	57461	26/09/2016
HPF6241	M490013242	74550	20/09/2016	HJU0474	F490003227	74550	20/09/2016
HNK2522	S490006682	60503	23/09/2016	IDU4650	M490013226	74550	20/09/2016
JFY9076	Z480264159	54600	23/09/2016	JHX7287	F490003257	74550	25/09/2016
JPA5623	F490003271	74630	25/09/2016	JPB9088	Z480264141	60501	27/09/2016
KJU4529	Z480264158	55500	23/09/2016	KJU4529	Z480263488	60412	29/09/2016
KLU4529	Z480263489	73662	29/09/2016	LBD2690	S490006691	56732	25/09/2016
LQV6417	Z480264116	55500	26/09/2016	MPD0277	Z480254574	57461	19/09/2016
MXD3551	S490006701	56732	25/09/2016	NYA6922	Z480258634	73662	22/09/2016
OMF1345	Z480264153	55416	21/09/2016	OMF1345	Z480263261	73662	26/09/2016
OPK3621	Z480264150	73662	29/09/2016	PWB2596	Z480263513	73662	23/09/2016
PYD6741	Z480249694	73662	26/09/2016	QJA8025	Z480264145	51851	28/09/2016

BTM5237	F490002761	74550	08/08/2016	85,13	BTM5840	M490011857	74550	08/08/2016	85,13	DXX9609	F490002772	74630	09/08/2016	127,69	DZJ2632	M490011722	74550	29/07/2016	85,13
BTM7842	F490002732	74550	07/08/2016	85,13	BTM8084	M490011886	74710	01/08/2016	574,62	DZW9552	S490006314	60503	05/08/2016	191,54	DZY8692	S490006333	74550	08/08/2016	85,13
BTM8259	M490011829	74550	03/08/2016	85,13	BTM8704	M490011785	74550	02/08/2016	85,13	EAD6794	E480000840	55417	05/08/2016	127,69	EAK9067	M490011719	74550	01/08/2016	85,13
BTM9216	F490002671	74630	01/08/2016	127,69	BTM9216	F490002707	74550	05/08/2016	85,13	EAP9346	M490011970	74550	04/08/2016	85,13	EAP9848	M490011760	74550	29/07/2016	85,13
BTP6035	S490006316	74550	07/08/2016	85,13	BTR5151	Z480262435	73662	10/08/2016	85,13	EAQ3760	F490002729	74550	07/08/2016	85,13	EAR6171	M490011990	74550	05/08/2016	85,13
BUD5627	Z480262590	73662	09/08/2016	85,13	BUJ0821	Z480258656	65640	07/08/2016	191,54	EAR7622	Z480257439	52070	07/08/2016	53,20	EAR7622	Z480257440	51851	07/08/2016	127,69
BUS6390	Z480262638	55500	09/08/2016	85,13	BVA7195	Z480258848	73662	01/08/2016	85,13	EAR8453	F490002767	74550	09/08/2016	85,13	EAV7000	M490011845	74550	03/08/2016	85,13
BWR1715	F490002666	74550	01/08/2016	85,13	BXG0927	F490002734	74550	07/08/2016	85,13	EAV8825	M490011959	74550	03/08/2016	85,13	EAW4972	M490011749	74550	29/07/2016	85,13
BYV1898	Z480262698	60501	10/08/2016	191,54	BYV4195	Z480254436	60501	07/08/2016	191,54	EBH2206	F490002728	74550	07/08/2016	85,13	EBT1132	S490006336	74550	08/08/2016	85,13
BYV5594	M490012073	74630	03/08/2016	127,69	BZE4479	S490006318	56732	07/08/2016	85,13	EBV7879	Z480262034	73662	08/08/2016	85,13	EBX7837	Z480262708	55500	10/08/2016	85,13
BZ00358	M490011778	74550	28/07/2016	85,13	BZT3839	F490002684	74550	03/08/2016	85,13	EBY2126	M490012071	74550	03/08/2016	85,13	ECC9534	M490012082	74550	04/08/2016	85,13
BZT3951	M490011771	74550	28/07/2016	85,13	BZT4489	M490012064	74550	03/08/2016	85,13	ECD1890	E480101082	73662	06/08/2016	85,13	EDH4540	M490011817	74550	03/08/2016	85,13
BZT4837	M490011767	74550	28/07/2016	85,13	CAO8659	Z480262802	51851	11/08/2016	127,69	EDN7966	Z480262559	51851	05/08/2016	127,69	EDN7966	Z480261775	55412	10/08/2016	127,69
CB8272	M490011989	74550	04/08/2016	85,13	CCC6705	M490011763	74550	29/07/2016	85,13	EDX0568	M490011754	74550	29/07/2016	85,13	EDX0658	M490011913	74550	02/08/2016	85,13
CDK3120	F490002683	74550	03/08/2016	85,13	CEB9102	Z480262687	57461	09/08/2016	85,13	EDX0701	Z480249749	73662	07/08/2016	85,13	EDX0721	M490012090	74550	05/08/2016	85,13
CEE9350	F490002745	74550	07/08/2016	85,13	CEI3574	E480401077	55412	05/08/2016	127,69	EDX0790	Z480262560	54600	08/08/2016	85,13	EDX1345	S490006345	74630	09/08/2016	127,69
CEI3574	Z480262754	55412	10/08/2016	127,69	CFG4852	Z480262727	54600	10/08/2016	85,13	EDX1512	S490006303	74550	06/08/2016	85,13	EDX1547	Z480262534	54526	10/08/2016	127,69
CF03010	M490011980	74630	04/08/2016	127,69	CFU0886	M490012099	74550	05/08/2016	85,13	EDX1685	Z480261146	54600	05/08/2016	85,13	EDX2115	Z480262642	54522	11/08/2016	127,69
CFU1018	M490011934	74550	02/08/2016	85,13	CFU2128	F490002752	74550	02/08/2016	85,13	EDX2228	M490011963	74550	03/08/2016	85,13	EDX2423	M490011944	74630	03/08/2016	127,69
CFU2375	M490011969	74550	04/08/2016	85,13	CFU2434	Z480262654	51851	09/08/2016	127,69	EDX2444	Z480256353	54790	08/08/2016	85,13	EDX2457	M490011994	74550	05/08/2016	85,13
CFU3980	M490011946	74550	03/08/2016	85,13	CFU5277	Z480262658	51852	11/08/2016	127,69	EEG0296	M490011786	74550	02/08/2016	85,13	EEQ0544	F490002730	74550	07/08/2016	85,13
CFU5359	F490002653	74550	28/07/2016	85,13	CFU5671	Z480249053	54521	07/08/2016	127,69	EEQ3794	M490011758	74550	29/07/2016	85,13	EEY1344	M490011838	74550	03/08/2016	85,13
CFU7144	Z480262643	55500	11/08/2016	85,13	CGE7340	Z480262598	73662	10/08/2016	85,13	EFP9013	M490012096	74550	05/08/2016	85,13	EEY4865	S490006335	74550	08/08/2016	85,13
CGR7413	M490011764	74630	29/07/2016	127,69	CGZ8848	M490002661	74550	29/07/2016	85,13	EGC6507	Z480262594	73662	09/08/2016	85,13	EGC6507	Z480262038	73662	09/08/2016	85,13
CHE4576	E480101084	55414	06/08/2016	127,69	CHI3022	F490002742	74550	07/08/2016	85,13	EDN2547	Z480262551	55411	03/08/2016	127,69	EGR0981	Z480262556	55412	04/08/2016	127,69
CHM3545	F490002647	74630	28/07/2016	127,69	CHU1403	F490002725	74550	07/08/2016	85,13	EGR3855	M490011769	74550	28/07/2016	85,13	EGT2839	F490002649	74550	28/07/2016	85,13
CHU1403	F490002773	74550	09/08/2016	85,13	CIL3065	M490011756	74630	29/07/2016	127,69	EGU8336	M490011723	74550	29/07/2016	85,13	EGU8472	M490011802	74550	03/08/2016	85,13
CIL4565	M490011948	74550	03/08/2016	85,13	CIX5803	M490011828	74550	03/08/2016	85,13	EGU8650	M490011759	74550	29/07/2016	85,13	EGU8681	M490011830	74550	03/08/2016	85,13
CJT7900	S490006328	74550	08/08/2016	85,13	CKY4085	Z480254504	51930	08/08/2016	191,54	EGU8691	M490011814	74550	03/08/2016	85,13	EGU8765	M490011835	74550	03/08/2016	85,13
CKY5476	M490011804	74550	03/08/2016	85,13	CMX4117	M490011787	74550	02/08/2016	85,13	EH07019	M490011924	74550	02/08/2016	85,13	EHY5064	Z480237618	60501	08/08/2016	191,54
CND6229	F490002713	74550	06/08/2016	85,13	CNR1799	M490012072	74550	03/08/2016	85,13	EIA1903	Z480262432	55415	10/08/2016	127,69	EIK6605	Z480258178	52070	07/08/2016	53,20
COT7745	Z480262552	55412	04/08/2016	127,69	CPJ0290	M490011796	74550	03/08/2016	85,13	EIK6605	Z480258179	51851	07/08/2016	127,69	EIK7125	S490006308	60503	07/08/2016	191,54
CPM6123	Z480238906	55411	08/08/2016	127,69	CPU3837	Z480262695	60501	10/08/2016	191,54	EIK7130	Z480262694	57461	09/08/2016	85,13	EIK7361	F490002660	74630	28/07/2016	127,69
CQT3609	M490011908	74550	02/08/2016	85,13	CQT4221	M490011954	74550	03/08/2016	85,13	EIK7367	Z480262684	51851	08/08/2016	127,69	EIK7505	M490011783	74630	28/07/2016	127,69
CQT4409	S490006348	74550	06/08/2016	85,13	CQT4806	M490011818	74550	03/08/2016	85,13	EIK8131	F490002694	74550	04/08/2016	85,13	EIK8765	S490006317	74550	07/08/2016	85,13
CQW2935	M490012014	74550	08/08/2016	85,13	CRK2093	M490011753	74550	29/07/2016	85,13	EIK8581	Z480262636	73662	08/08/2016	85,13	EIK8837	S490006324	60503	05/08/2016	191,54
CRL6068	M490011981	74550	04/08/2016	85,13	CRV7101	M490011887	74550	01/08/2016	85,13	EIK9417	F490002663	74550	29/07/2016	85,13	EIS1735	M490011807	74630	03/08/2016	127,69
CSE5277	F490006327	56732	08/08/2016	85,13	CUE5977	M490012000	74550	05/08/2016	85,13	EIW1887	F490002770	74550	09/08/2016	85,13	EJG2718	M490011724	74550	29/07/2016	85,13
CVD5949	Z480262656	51930	10/08/2016	191,54	CYH6990	M490011777	74550	28/07/2016	85,13	EJZ154	M490011998	74550	05/08/2016	85,13	EJU0531	M490011894	74550	01/08/2016	85,13
CV04383	F490002692	74550	04/08/2016	85,13	CKB7918	F490002680	74550	02/08/2016	85,13	EKA8180	Z480261747	60501	09/08/2016	191,54	EKK9060	Z480254502	73662	08/08/2016	85,13
CXC3100	F490002698	74550	05/08/2016	85,13	CXH11410	M490011741	74630	29/07/2016	127,69	EKM0397	Z480262657	51851	11/08/2016	127,69	EKS8193	M490011952	74550	03/08/2016	85,13
CXQ8193	F490002673	74550	02/08/2016	85,13	CXR9231	Z480262555	55412	04/08/2016	127,69	EKV2028	M490011869	74550	04/08/2016	85,13	ELK0994	M490011898	74550	01/08/2016	85,13
CYF0167	S490006289	60503	01/08/2016	191,54	CYF1153	M490011837	74630	03/08/2016	127,69	ELQ7579	M490011917	74550	02/08/2016	85,13	ELV9440	M490012005	74550	05/08/2016	85,13
CYF1214	M490012081	74550	04/08/2016	85,13	CYF1419	E480302081	57461	05/08/2016	85,13	EMI2184	S490006304	74550	06/08/2016	85,13	ELM4986	Z480262703	55500	09/08/2016	85,13
CYF1683	M490011960	74550	03/08/2016	85,13	CYF2205	S490006321	60503	07/08/2016	191,54	EMT1442	E480302091	73662	05/08/2016	85,13	EN07907	M490011888	74630	01/08/2016	127,69
CYF3615	M490011792	74550	02/08/2016	85,13	CYF6597	M490011755	74550	29/07/2016	85,13	ENP0494	M490012052	74550	05/08/2016	85,13	ENP0591	M490011947	74710	03/08/2016	574,62
CYJ8762	M490012003	74550	05/08/2016	85,13	CYM6739	M490011867	74550	04/08/2016	85,13	ENP1223	F490002652	74550	28/07/2016	85,13	ENP1240	Z480261774	55412	10/08/2016	127,69
CYQ8860	S490006334	74550	08/08/2016	85,13	CYP3310	S490006342	74550	08/08/2016	85,13	ENP1283	Z480261148	54522	10/08/2016	127,69	ENP1292	F490002748	74550	07/08/2016	85,13
CYX9766	S490006309	74630	07/08/2016	127,69	CZD8588	F490002712	74630	06/08/2016	127,69	ENP1805	M490011896	74630	01/08/2016	127,69	ENP1805	Z480262686	60501	08/08/2016	191,54
CZE3065	Z480262751	55412	10/08/2016	127,69	CZJ0956	Z480254038	73662	02/08/2016	85,13	ENP2418	F490002669	74550	01/08/2016	85,13	ENP2641	E480401076	55412	05/08/2016</	

FBP0700	M490011892	74550	01/08/2016	85,13	FBS3830	F490002771	74550	09/08/2016	85,13	FTZ3731	M490011732	74630	29/07/2016	127,69	FTZ3731	M490011812	74550	03/08/2016	85,13
FBS4925	M490011743	74550	29/07/2016	85,13	FBU2085	M490011826	74550	03/08/2016	85,13	FTZ9851	M490011779	74550	28/07/2016	85,13	FTZ9851	M490011779	74550	28/07/2016	85,13
FBU9924	M490011926	74550	02/08/2016	85,13	FBV6070	Z480262709	73662	11/08/2016	85,13	FUD9039	M490011933	74630	02/08/2016	127,69	FUL8230	M490011920	74550	02/08/2016	85,13
FCV0020	M490011927	74550	02/08/2016	85,13	FCY8010	M490011834	74550	03/08/2016	85,13	FUQ7957	M490011866	74550	04/08/2016	85,13	FUV1678	M490011848	74550	03/08/2016	85,13
FDE4225	Z480254774	73662	03/08/2016	85,13	FDH4410	M490011789	74550	02/08/2016	85,13	FUY9875	F490002696	74550	05/08/2016	85,13	FVP4889	M490011936	74550	02/08/2016	85,13
FDM7877	F490002697	74550	05/08/2016	85,13	FDO1797	M490011893	74550	01/08/2016	85,13	FVP9517	M490012001	74630	05/08/2016	127,69	FWB8820	M490011813	74550	03/08/2016	85,13
FDO1825	F490002693	74550	04/08/2016	85,13	FDO2900	Z480249748	73662	05/08/2016	85,13	FWD2960	Z480262600	55412	11/08/2016	127,69	FWE5350	Z480262707	55500	10/08/2016	85,13
FDO2978	M490012068	74550	03/08/2016	85,13	FDO3171	F490002651	74550	28/07/2016	85,13	FXE7137	S490006307	74550	07/08/2016	85,13	FXI6688	M490011909	74550	02/08/2016	85,13
FDO3225	M490012060	74630	03/08/2016	127,69	FDO3267	F490002679	74550	02/08/2016	85,13	FXL4044	Z480256809	73662	09/08/2016	85,13	EXT0102	M490011746	74550	29/07/2016	85,13
FDI77738	M490012062	74550	03/08/2016	85,13	FDV0152	S490006350	74630	06/08/2016	127,69	FYD2446	M490011836	74550	03/08/2016	85,13	FYI6390	S490006284	60503	03/08/2016	191,54
FER0904	M490012083	74550	05/08/2016	85,13	FES4057	E480101076	73662	05/08/2016	85,13	FYK0327	Z480261222	55411	10/08/2016	127,69	FYU2014	S490006352	74550	06/08/2016	85,13
FES4222	M490011903	74550	01/08/2016	85,13	FES0085	M490011956	74550	03/08/2016	85,13	FYW0170	M490011939	74630	02/08/2016	127,69	FYW4919	Z480261144	55415	05/08/2016	127,69
FFE1574	S490006296	74550	03/08/2016	85,13	FFE1584	Z480262558	55414	05/08/2016	127,69	FYY7728	S490006351	74550	06/08/2016	85,13	FYZ4328	M490011911	74550	02/08/2016	85,13
FFB296	E480101086	55412	06/08/2016	127,69	FFG1881	S490006323	74550	05/08/2016	85,13	FZO9747	Z480262597	55411	10/08/2016	127,69	FZW5667	S490006329	56732	08/08/2016	85,13
FFH3881	M490011275	74550	29/07/2016	85,13	FFU6115	Z480262641	55411	10/08/2016	127,69	GAA2287	M490011857	74550	04/08/2016	85,13	GAL9870	E480101081	55412	06/08/2016	127,69
FFU6657	F490002678	74550	02/08/2016	85,13	FFW0770	Z480262035	73662	08/08/2016	85,13	GAM4904	M490011888	74550	08/08/2016	85,13	GAR2950	Z480255995	51851	06/08/2016	127,69
FGE5075	M490011860	74550	08/08/2016	85,13	FGN1836	Z480262801	57461	11/08/2016	85,13	GAS7530	M490011940	74630	03/08/2016	127,69	GBC7690	M490012013	74630	08/08/2016	127,69
FGO3509	F490002717	74550	06/08/2016	85,13	FGO3756	F490002722	74550	06/08/2016	85,13	GBH0740	M490011880	74550	04/08/2016	85,13	GBK9040	F490002677	74550	02/08/2016	85,13
FGO4041	M490011862	74550	08/08/2016	85,13	FGO4099	E480302094	73662	05/08/2016	85,13	GB07007	M490011996	74550	05/08/2016	85,13	GBV0020	S490006298	74550	03/08/2016	85,13
FGO4526	Z480262531	55411	10/08/2016	127,69	FGO4586	M490011827	74550	03/08/2016	85,13	GCC1580	Z480262529	55411	09/08/2016	127,69	GCC6788	M490011847	74630	03/08/2016	127,69
FGO4588	M490011868	74550	04/08/2016	85,13	FGO4621	Z480262434	55500	10/08/2016	85,13	GCJ8250	M490012078	74550	03/08/2016	85,13	GCT0960	M490011995	74550	05/08/2016	85,13
FGO4815	E480101087	55412	06/08/2016	127,69	FGO5225	E480302080	55500	05/08/2016	85,13	GCW1740	M490011849	74550	05/08/2016	85,13	GDOQ084	F490002655	74550	28/07/2016	85,13
FGO4860	M490011816	74550	03/08/2016	85,13	FGO6140	Z480255996	73662	06/08/2016	85,13	GETI730	Z480254983	73662	04/08/2016	85,13	GFE7760	S490006291	74550	01/08/2016	85,13
FGO6204	Z480262562	55416	08/08/2016	127,69	FGO6326	Z480259641	55500	10/08/2016	85,13	GFKS059	M490011979	74550	04/08/2016	85,13	GGD1702	F490002664	74550	29/07/2016	85,13
FGO6398	M490011925	74550	02/08/2016	85,13	FGO7120	M490011932	74550	02/08/2016	85,13	GGD2925	M490011855	74550	08/08/2016	85,13	GHW4857	M490011742	74550	29/07/2016	85,13
FGP6994	M490011916	74550	02/08/2016	85,13	FGR9954	M490011748	74550	29/07/2016	85,13	GIB9461	F490002747	74550	07/08/2016	85,13	GIP0860	S490006343	60503	08/08/2016	191,54
FGU3770	Z480262752	55412	10/08/2016	127,69	FGV3649	M490011750	74550	29/07/2016	85,13	GJY7860	E480302093	73662	05/08/2016	85,13	GJZ1212	M490011999	74550	05/08/2016	85,13
FGY5958	S490006353	60503	06/08/2016	191,54	FGZ7095	M490011831	74550	03/08/2016	85,13	GK80620	M490011733	74550	29/07/2016	85,13	GMO4389	F490002665	74550	29/07/2016	85,13
FGZ7184	E480101075	73662	05/08/2016	85,13	FGZ7201	M490011871	74550	04/08/2016	85,13	GOL5276	M490011843	74550	03/08/2016	85,13	GPV5279	Z480258177	61220	05/08/2016	191,54
FGZ7938	M490012012	74550	08/08/2016	85,13	FGZ8004	M490011967	74710	03/08/2016	574,62	GSA7499	M490011718	74550	01/08/2016	85,13	GWS3032	F490002668	74550	01/08/2016	85,13
FGZ9668	M490011929	74550	02/08/2016	85,13	FGZ9805	M490011984	74550	04/08/2016	85,13	GSW9277	M490011675	74550	25/07/2016	85,13	GXI4742	M490011846	74630	03/08/2016	127,69
FGZ9874	M490011784	74550	28/07/2016	85,13	FGZ9912	S490006313	56732	05/08/2016	85,13	HAE9387	Z480262689	57461	09/08/2016	85,13	HEQ0357	M490011973	74550	04/08/2016	85,13
FHF7986	M490011738	74550	29/07/2016	85,13	FHM7518	M490011801	74550	03/08/2016	85,13	HFO7612	M490011900	74550	01/08/2016	85,13	HFR4327	F490002685	74550	03/08/2016	85,13
FHM7758	E480101073	73662	05/08/2016	85,13	FHM8069	M490012089	74550	05/08/2016	85,13	HIB3974	Z480262637	55412	08/08/2016	127,69	HIX7554	Z480262589	73662	09/08/2016	85,13
FHM8101	E480101085	55414	06/08/2016	127,69	FHM8784	E480302088	73662	05/08/2016	85,13	HJE5004	F490002690	74550	04/08/2016	85,13	HJG1402	M490011773	74550	28/07/2016	85,13
FWH4594	M490011977	74630	04/08/2016	127,69	FIN7601	Z480249689	73662	30/07/2016	85,13	HLH9638	M490011934	74550	02/08/2016	85,13	HMS6093	Z480254503	51930	08/08/2016	191,54
FIQ2279	F490002667	74550	01/08/2016	85,13	FIV0686	M490011919	74550	02/08/2016	85,13	HOB2481	M490011914	74550	02/08/2016	85,13	HPH2793	M490011922	74550	02/08/2016	85,13
FJB5500	M490011875	74550	04/08/2016	85,13	FJE1698	S490006322	74630	07/08/2016	127,69	HQR6005	S490006337	60503	08/08/2016	191,54	HRA6503	Z480257442	55680	07/08/2016	127,69
FJE1698	S490006332	74550	08/08/2016	85,13	FJJ1101	S490006306	56732	06/08/2016	85,13	IOQ9015	Z480257823	60502	08/08/2016	191,54	JFZ0600	E480302121	57380	09/08/2016	191,54
FKB3924	Z480256352	55412	04/08/2016	127,69	FKR4463	M490011790	74550	02/08/2016	85,13	JGF9412	M490011793	74550	02/08/2016	85,13	JGI6858	Z480258532	55500	07/08/2016	85,13
FKU6248	F490002715	74550	06/08/2016	85,13	FLC4257	M490011840	74550	03/08/2016	85,13	JHX7287	M490011770	74550	28/07/2016	85,13	JIM8439	E480101090	73662	06/08/2016	85,13
FLF8649	M490012061	74550	03/08/2016	85,13	FLK1959	M490011910	74550	02/08/2016	85,13	JLY8798	F490002676	74550	02/08/2016	85,13	JMH7568	Z480262702	55500	09/08/2016	85,13
FLL1733	Z480262036	73662	09/08/2016	85,13	FLL7398	E480302085	57461	05/08/2016	85,13	JMY4767	S490006325	74550	05/08/2016	85,13	JIN0630	M490012097	74550	05/08/2016	85,13
FLL7541	Z480261147	55500	05/08/2016	85,13	FLL7598	M490012066	74550	03/08/2016	85,13	JNP1827	Z480262699	73662	11/08/2016	85,13	JOX3420	Z480258530	55500	07/08/2016	85,13
FLL7882	Z480261223	55411	10/08/2016	127,69	FLL8126	M490012086	74550	05/08/2016	85,13	JVA5277	Z480262037	73662	09/08/2016	85,13	JTM9791	M490011873	74550	04/08/2016	85,13
FLL8172	M490011823	74550	03/08/2016	85,13	FLL8227	M490012091	74550	05/08/2016	85,13	KN05179	M490011882	74550	04/08/2016	85,13	KPP3273	M490011730	74550	29/07/2016	85,13
FLL8281	F490002681	74550	03/08/2016	85,13	FLL8630	F490002687	74550	03/08/2016	85,13	KXW2531	M490011889	74550	01/08/2016	85,13	KZU7004	M490011859	74550	08/08/2016	85,13
FLL8767	E480302096	57461	05/08/2016	85,13	FLL8954	F490002766	74550	08/08/2016	85,13	LCM7807	M490012084	74550	05/08/2016	85,13	LPR6659	M490011686	74630	29/07/2016	127,69
FLL9094	M490011935	74550	02/08/2016	85,13	FLL9166	Z480258529	54600	06/08/2016	85,13	LRR1203	F490002731	74550	07/08/2016	85,13	LSC1435	F490002659	74550	28/07/2016	85,13
FLP0058	M490011928	74550	02/08/2016	85,13	FLT19049	M490012006	74550	05/08/2016	85,13	MRB4304	Z480262690	57461	09/08/2016	85,13	MVR8206	M490011805	74550	03/08/2016	85,13
FMF7728	M490011795	74550	02/08/																